

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITA CONTÁBIL NAS PEQUENAS
EMPRESAS DE JUINA: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA
TORRE AZUL PUBLICIDADE LTDA**

Autora: Marquilânia Damasio Ciriaco da Silva

Orientador: Prof. Esp. Cláudio Luis Lima dos Santos

JUINA/2009

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITA CONTÁBIL NAS PEQUENAS
EMPRESAS DE JUINA: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA
TORRE AZUL PUBLICIDADE LTDA**

Autora: Marquilânia Damasio Ciriaco da Silva

Orientador Prof. Esp. Cláudio Luis Lima dos Santos

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em ciências Contábeis.

JUINA/2009

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITA CONTÁBIL NAS PEQUENAS
EMPRESAS DE JUINA: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA
TORRE AZUL PUBLICIDADE LTDA**

Monografia apresentada em ____/____/____ e aprovada pela Banca Examinadora, Constituída pelos professores:

BANCA EXAMINADORA / COMISSÃO AVALIADORA

Prof. Esp. Cláudio Luis Lima dos Santos
Orientador – Presidente da Banca

Prof. Ms. Cleiva Schaurich Mativi
Membro

Prof. Ms. Ahiram Cardoso Silva Lima
Membro

Dedico este trabalho aos meus pais, Salmo Ciriaco da Silva e Leonilda Damásio Machado da Silva, que me deram a vida e me ensinaram a lutar pelos meus sonhos; meu esposo Leandro Marques da Silva (Junior) pela compreensão e apoio durante o curso, e ao precioso bebe que está para chegar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida.

A minha família pelo incentivo, ânimo, motivação para concluir o trabalho com êxito.

Ao meu orientador e Professor Especialista Cláudio Luis Lima dos Santos, pela paciência e a orientação na execução da pesquisa.

Agradeço a empresa Torre Azul Publicidade Ltda, com sede na av. Holmes Ioris N° 429, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, Fundada em 10 novembro de 1998, à 11 anos de existência, pelo incentivo nos estudos, proporcionando o meu desenvolvimento.

Agradeço aos colegas de trabalho pela convivência diário;

A todos os colegas e professores do curso de contabilidade da Faculdade do Vale do Juruena – AJES, pelo convívio amigável.

“Ele não sabia que era impossível, foi lá e fez”

(Jean Cocteau)

RESUMO

A finalidade da presente monografia é apresentar a importância da escrita contábil, como uma ferramenta que ajude nas atividades das micro e pequenas empresas. O objetivo de aplicar um estudo nas micro e pequenas empresas, é pelo fato de apresentar a realidade dessas empresas que na maioria das vezes não se utilizam da escrituração contábil, seja pelo fato de não conhecerem as ferramentas oferecidas pela contabilidade ou então pelo fato do profissional da contabilidade não se preocupar em oferecer essa ferramenta, por achar não ser necessário. É evidente que sem a utilização da escrita contábil nas pequenas empresas, fica distorcida as análises contábeis e patrimoniais das mesmas. Nesse sentido é importante que essas empresas se utilizem dessas informações para que no futuro possam tomar decisões baseadas nos atos e fatos que ocorrem na sua operacionalização. No decurso do trabalho foi utilizado como método de abordagem o método indutivo e de pesquisa bibliográfica. Concluiu-se que com o uso da escrita contábil nas pequenas empresas é possível emanar relatórios e demonstrações contábeis que apresentem a efetividade e a situação em que se encontram as pequenas empresas, possibilitando ainda a realização de projeções futuras, interpretações e cálculos financeiros para se prevenir das necessidades de informação das organizações e melhorar a tomada de decisão do micro empresário.

Palavras-chave: Escrita Contábil. Ferramenta. Contabilidade Gerencial. Demonstrações Contábeis. Informação.

LISTA DE SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CF	Constituição Federal
LTDA	Limitada
ME	Micro Empresa
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	10
1.2 OBJETO	11
1.1.2 Delimitação do tema.....	11
1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	11
1.4 HIPÓTESES	12
1.5 OBJETIVOS	12
1.5.1 Objetivo geral	12
1.5.2 Objetivos específicos	12
1.6 JUSTIFICATIVA	13
REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 CONTABILIDADE	14
2.1.1 O patrimônio.....	15
2.1.2 Objetivo da contabilidade	15
2.2 USUÁRIOS DA CONTABILIDADE	16
2.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE	17
2.3.1 Princípio da entidade.....	18
2.3.2 Princípio da continuidade	19
2.3.3 Princípio registro pelo valor original.....	20
2.3.4 Princípio da atualização monetária.....	20
2.3.5 Princípio da oportunidade.....	21
2.3.6 Princípio da prudência.....	22
2.3.7 Princípio da competência	22
2.4 ESCRITURAÇÃO	23
2.4.1 Procedimentos para Escrituração contábil	23
2.4.2 A obrigatoriedade da escrituração.....	24
2.5 RELATÓRIOS CONTÁBEIS	25
2.5.1 Livros contábeis obrigados as micro e pequenas empresas.....	26
2.6 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	27
2.6.1 Balanço patrimonial.....	28
2.6.2 Demonstração do resultado do exercício	29

2.7 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	30
2.7.1 Enquadramento como Micro empresa	30
2.7.2 Definição de Micro Empresa	31
2.7.3 Forma de constituição da Micro Empresa	31
2.7.4 A escrituração nas micro e pequenas empresas	32
2.7.5 Disposições Legais quanto à escrituração nas micro e empresas	33
2.7.6 Constituição Federal	33
2.7.7 A legislação do Simples – Lei 9.317/1996.....	34
2.7.8 A importância da utilização das demonstrações contábeis no processo decisório nas MPEs	35
2.8 PERFIL DO MICRO EMPREENDEDOR BRASILEIRO	36
METODOLOGIA	37
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	38
3.2 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	38
ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
CONCLUSÃO	45
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXOS	48

INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Verifica-se na atualidade que todas as pequenas empresas têm a assessoria de suas atividades feitas por um profissional da contabilidade. Esta assessoria pode ser apenas para atender a interesses fiscais, ou representar um suporte real à tomada de decisão do empresário.

Acontece que, em muitos casos, a assessoria fornecida por esses profissionais contábeis são sem o completo esclarecimento e explicação, de uma maneira que não conseguem auxiliar na gestão da empresa, ainda mais em se tratando de dados referentes à contabilidade na qual nem todos os empresários têm conhecimento.

O certo é que essas informações contábeis, que são ferramentas de decisão, necessitam serem tratadas com uma maior relevância, pois se tratam dos dados referentes à movimentação patrimonial, financeira e econômica.

No desenvolver deste trabalho ficará evidenciado que as pequenas empresas, se utilizam de informações contábeis que poderão auxiliar no presente e no seu futuro. Informações estas que ocorrem nas suas operações do dia a dia e que deveria ser utilizada como apoio a gestão empresarial de sucesso.

É que qualquer que seja o porte ou forma jurídica da empresa, a mesma necessita manter suas operações mercantis registradas de acordo com as normas vigentes, ou até mesmo por uma questão de gerenciamento, de forma a poder controlar o seu patrimônio e gerenciar corretamente os seus negócios.

No presente trabalho são apresentadas considerações sobre a confecção da escrituração contábil nas micro e pequenas empresas, bem como, qual a sua importância para a saúde financeira das mesmas.

A escrituração contábil na atualidade, não se trata, exclusivamente, de uma necessidade gerencial. Mas sim uma exigência das legislações fiscais e contábeis vigentes no país.

Fatos como a importância da escrituração contábil, especificamente voltada às pequenas empresas, servem de motivação para que os profissionais da área

contábil tenham mais envolvimento quanto ao estudo da contabilidade nessas empresas.

A necessidade de uma maior compreensão sobre o tema determinou sua escolha, pois normalmente as grandes empresas possuem uma contabilidade mais avançada e completa, em especial quanto aos aspectos relacionados ao controle patrimonial e financeiro.

Com as pequenas empresas não deveria ser diferente, afinal de contas também se trata de uma entidade que visa lucros e também necessita apresentar aos sócios qual a real situação patrimonial e financeira das mesmas.

1.2 OBJETO

1.1.2 Delimitação do tema

A importância da escrita contábil nas pequenas empresas na cidade de Juína: um estudo de caso na empresa Torre Azul Publicidade Ltda. Com o presente tema buscou-se evidenciar qual a situação da empresa em relação ao controle contábil das suas operações, bem como, se esse controle é devidamente registrado em livros diários e se ainda são confeccionado relatórios contábeis oriundas dos próprios atos e fatos das operações da empresa.

1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

A formulação do problema deve sempre estar direcionada ao foco do tema, levantar um problema significa que algo pendente a luz do autor necessita ser resolvido.

É importante que se tenha um tempo real não só a escrituração fiscal e pessoal da empresa, mais sim a escrituração contábil, pois com essa é possível levantar demonstrações, e ainda fazer análises que definiram o futuro das pequenas empresas. Diante disso propõe-se a seguinte indagação como problema a ser resolvido na pesquisa:

Como a escrituração contábil pode contribuir para às micro e pequenas empresas?

1.4 HIPÓTESES

- A escrituração contábil é indispensável para a elaboração dos relatórios contábeis;
- É capaz de gerar informações relevantes para empresa;
- A escrituração contábil contribui para o acompanhamento da empresa
- A escrituração contribui para a escolha do regime de tributação adequada

1.5 OBJETIVOS

1.5.1 Objetivo geral

Verificar quais as contribuições promovidas pela utilização da escrituração contábil.

1.5.2 Objetivos específicos

- a) Verificar os procedimentos contábeis utilizados na empresa;
- b) Investigar o processo de transformação dos dados contábeis em informações a gestão da empresa;
- c) Identificar como são fornecidas as informações contábeis;
- d) Levantar-se melhoria se necessário, no sentido da escrituração contábil que auxiliar a microempresa em estudo a apresentar informações que encaminhe ao sucesso.

1.6 JUSTIFICATIVA

No mundo atual as empresas estão passando por imensas dificuldades, seja pela crise ou pelas políticas fiscais impostas pela administração pública, o fato é que essas empresas estão necessitando de instruções profissionais para que consigam acompanhar estas constantes mudanças do mercado.

Para isso precisam dos serviços de profissionais devidamente capacitados no sentido de auxiliar a empresa a conseguir se fixar no mercado. Surge então a figura do profissional que pode e muito contribuir para esse gerenciamento.

É válido salientar que a informação contábil oferecida com precisão e nitidez, pode contribuir para que as organizações se adequem ao mercado e, por conseguinte consiga vencer seus obstáculos.

Para tanto observar-se que as empresas não dão importância a informação contábil, por considerá-la como informações do passado, ou seja, atrasadas. Nesse sentido é que surge escrituração mercantil como base de informação à contabilidade gerencial capaz de produzir informações em tempo hábil e que contribua para a continuidade das empresas.

Informação estas como análise de indicadores que forneçam informações de viabilidade e evolução da saúde da empresa.

Partindo disso, faz-se necessário um estudo sobre a utilização das informações contábeis nas empresas, mais precisamente, na Torre Azul Publicidades, com intuito de mostrar a importância dessas informações para a empresa.

Esse estudo busca evidenciar a importância da escrituração contábil nas empresas, e como essas informações podem se transformar em dados relevantes para a tomada de decisão na empresa.

A importância desta monografia é mostrar como anda a escrituração contábil e o controle contábil da mesma.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE

Marion (2006, p. 26) no que tange a contabilidade, afirma que:

A contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

A contabilidade é a ciência que estuda e controla o patrimônio, apresentando suas variações servindo como ferramenta indispensável para tomada de decisão. O seu objetivo primordial é permitir que seus usuários conheçam a sua estrutura financeira e patrimonial, bem como suas variações econômicas.

No concernente a contabilidade Oliveira (2005, p. 1) comenta que “a contabilidade é uma ciência social que desenvolveu processos próprios com a finalidade de estudar e controlar os fatos que podem afetar as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de uma entidade.”

A contabilidade iniciou pela necessidade do homem em conhecer todas suas informações econômicas e financeiras a respeito dos seus negócios. As informações emanadas pela contabilidade obtiveram uma mudança de evidência, a partir do momento em que elas concedem vantagens aos seus usuários externos.

Segundo Ludícibus (1997, p.26) a contabilidade pode ser conceituada como sendo “O método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, a fim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários da informação.”

Já Marion (2003, p. 135) diz que o objetivo primordial da contabilidade é “permitir a cada grupo principal de usuários a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras.”

2.1.1 O patrimônio

De acordo com Oliveira (2005, p. 2), “o patrimônio constitui-se como o objeto da contabilidade e corresponde ao conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade constituída com uma finalidade específica.”

Como objeto de estudo da contabilidade o patrimônio compreende os bens que são os elementos que pertencem à empresa e estão em poder dela, os direitos que são os elementos que pertencem à empresa, mas estão em poder de terceiros e as obrigações que consistem nos elementos que pertencem a terceiros, mas estão em poder da empresa.

Partindo disso podemos afirmar que qualquer que seja o porte da empresa é imprescindível que seja realizada a contabilidade, pois a mesma possibilita visualizar a situação da empresa a partir dos relatórios gerados.

2.1.2 Objetivo da contabilidade

Marion (2003, p. 26) comenta que:

A contabilidade surgiu basicamente da necessidade de donos de patrimônio que desejavam mensurar, acompanhar a variação e controlar suas riquezas. Dai, poder-se afirmar que a contabilidade surgiu em função de um usuário específico, o homem proprietário de patrimônio, que, de posse das informações contábeis, passa a conhecer melhor sua “saúde” econômica-financeira, tendo dados para propiciar tomada de decisões mais adequadas.

A contabilidade iniciou-se devido a sua necessidade de informações para os usuário que necessitavam e muito entender as variações que ocorriam no seu patrimônio.

Ainda sobre a profissão contabil, Marion (2003, p. 30) afirma que:

Áreas afins a contabilidade, como economia e administração de empresas, utilizam com muita frequência a contabilidade. Poderíamos dizer que essas duas ciencias estão intimamente ligadas a contabilidade, que lhes expõe quantitativa e qualitativamente os dados economicos.

A contabilidade enquanto ciência é solicitada por diversos ramos, sejam eles considerados ciências como a contabilidade, ainda se apegam na contabilidade como centro informação e interpretação de variações patrimoniais.

Não obstante a isso, a economia e a administração são as mais comumente relacionadas com a contabilidade, devido as suas características se aproximarem muito da contabilidade. O fato que a interdisciplinaridade é importante para que se consiga obter êxito em qualquer que seja a profissão.

2.2 USUÁRIOS DA CONTABILIDADE

Como o próprio nome diz, usuário é a pessoa que depende das informações e as utiliza para satisfazer as suas carências. Com a contabilidade não é diferente conforme expressa Marion (2006, p. 27): “os usuários são as pessoas que se utilizam da contabilidade, que se interessam pela situação da empresa e buscam na contabilidade suas respostas.”

Marion (2006, p. 27) comenta ainda:

Evidentemente, os gerentes (administradores) não são os únicos que se utilizam da contabilidade. Os investidores (sócios ou acionistas), ou seja, aqueles que aplicam dinheiro na empresa, estão interessados basicamente em obter lucro, por isso se utilizam dos relatórios contábeis, analisando se a empresa é rentável; os fornecedores de mercadorias a prazo querem saber se a empresa tem condições de pagar suas dívidas; os bancos, por sua vez, emprestam dinheiro desde que a empresa tenha condições de pagamento; o governo quer saber quanto de impostos foi gerado para os cofres públicos; outros interessados desejam conhecer melhor a situação da empresa: os empregados, os sindicatos, os concorrentes etc.

Já Matarazzo (1998, p. 29) afirma:

A política financeira de uma empresa tem reflexo nas demonstrações financeiras e é através da sua análise que se podem conhecer os seus objetivos. O conhecimento de tal informação é de especial relevância quando se trata de demonstrações financeiras de concorrentes. Através da sua análise pode-se descobrir que a política do concorrente é crescer o mais rápido possível para ganhar mercado, ainda que dependendo de capitais de terceiros e com sacrifício da rentabilidade.

Ao se falar em usuários da contabilidade, já se direciona aos administradores, no entanto diversos outros usuários também necessitam das informações oriundas da contabilidade, como os investidores que são os sócios e acionistas que

aportaram numerários na empresa e necessitam de informações de como andam as variações ocorridas dentro da organização e ainda os usuários externos, como o governo e os bancos.

Os primeiros pois, de acordo com a atividade operacional da empresa irá se interessar pelas informações em virtude de cobrar o que é devido pela lei através de tributos, já os bancos se interessam até mesmo por motivo de liberação de crédito necessitam identificar como andam os elementos patrimoniais da organização.

2.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE

No concernente a princípios fundamentais Marion (2003, p. 136) comenta que:

Existem regras de aplicação geral que orientam os procedimentos e práticas do profissional contábil no exercício de sua atividade. Essas regras, conceitos ou princípios visam a um tratamento contábil uniforme e servem como guia para a auditoria examinar a qualidade dos relatórios contábeis.

Qualquer que seja o ramo de atividade ou ciência necessita se apegar em um embasamento, com ciência contábil não deveria ser diferente, executar essa ciência é preciso uma base, para que tudo que for realizado siga uma metodologia lógica e não seja realizada de qualquer forma.

A auditoria por exemplo consiste numa técnica da contabilidade na qual são confrontadas duas situações, uma situação encontrada com uma situação que deveria ser, essa situação que deveria ser, é apresentada como os princípios geralmente aceitos.

Já Oliveira (2005, p. 7) sobre os princípios fundamentais diz que:

Os princípios fundamentais da contabilidade foram criados pautados na necessidade do estabelecimento de um conjunto uniforme de conceitos e procedimentos a respeito dos fenômenos econômicos, contemplados pela própria contabilidade, formando a estrutura necessária a composição do sistema de informações contábeis.

A Equipe de professores FEA/USP (1998, p. 255) afirma que:

Princípios contábeis podem ser conceituados como premissas básicas acerca dos fenômenos e eventos contemplados pela contabilidade,

premissas que são a cristalização da análise e observação da realidade econômica, social e institucional.

Os princípios geralmente aceitos, são alicerces na qual a contabilidade se baseia para que possa estabelecer parâmetros para que sejam confeccionados os relatórios contábeis e ainda sejam esses dados apresentados de forma coerente através de um sistema de informações.

2.3.1 Princípio da entidade

Marion (2003, p. 138) no que tange ao princípio da entidade, afirma que:

Quando se fala em entidade contábil, uma característica fundamental é a manutenção de registros contábeis que destaquem a entidade como pessoa distinta das pessoas dos sócios (ou acionistas). Portanto, a contabilidade objetiva relatar fatos contábeis concernentes à entidade contábil para os sócios e a outros usuários dos relatórios contábeis.

O princípio da entidade se caracteriza pelo de que para existir contabilidade deve existir a entidade, no caso de uma pessoa física a mesma será a entidade.

Ao se comentar ainda em princípio da entidade, é preciso também compreender que o constituidor da empresa, ou seja, a pessoa física, se distingue totalmente da organização criada. O patrimônio da pessoa jurídica não se deve nunca se misturar com os da pessoa física que a constituíram.

Já a Equipe de professores FEA/USP (1998, p. 257) comenta que:

Pressupõe-se que a contabilidade é executada e mantida para as entidades como pessoas completamente distintas das pessoas físicas (ou jurídicas) dos sócios. Quando um firma individual paga uma despesa, é o caixa da firma que está desembolsando o dinheiro, e não o dono da empresa, embora materialmente, muitas vezes as duas coisas se confundam. Este princípio parece-nos de profunda validade, pois consolida a antiga distinção jurídica entre pessoas físicas e jurídicas.

A Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capítulo II, determina no artigo 4º:

O princípio da entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou uma instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos.

O principio da entidade refere-se a autonomia do patrimonio, a sociedade ou empresa individual constituída, receberá como seu amparo financeiro o capital, na qual todos os seus gastos seram financiados com esse financeiro e posteriormente com a lucratividade das suas operações.

Assim sendo, inicia-se um processo com que não se confunda os desembolsos pagos a titulo de constituição ou qualquer outro gasto gerado na empresa, pois os mesmos, seram desembolsados pela propria e não pelos seus donos.

2.3.2 Principio da continuidade

No que concerne o principio da continuidade a Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capitulo II, determina no artigo 5º, “A continuidade ou não da entidade, bem como sua vida definida ou provavel devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.”

Já Marion (2003, p. 139) comenta que:

No caso de se detectar a impossibilidade de prosseguimento do empreendimento (descontinuidade), por meio de dados esclarecidos (evidencias, tais como prejuizos constantes, liquidação extrajudicial etc.), o contador devera informar aos usuarios dos relatorios contabeis tal situação. Essa é uma “responsabilidade social” do contador (pouco praticada em nosso pais).

A organização constituído, ao iniciar suas atividades tem o objetivo de operar indefinidamente, ou seja, a mesma se consitui com o intuito de prosseguir operando sem um tempo de vida util determinado.

Nesse sentido, se de alguma forma essa organização começar a apresentar prejuizos constantes, é necessário o profissional contabil pela escrituração dessa organização apresente determinado fato aos interessados, cumprindo o seu papel social de fazer com que os socios ou acionistas, busquem melhorias para que o tempo de vida dessa sociedade seja determinado.

Essa informação é possivel através de um processo chamado periodo contábil, onde esse profissional contábil será capaz de apurar como anda as situações economica e financeira da entidade.

2.3.3 Princípio registro pelo valor original

A Equipe de professores FEA/USP (1998, p. 259):

Talvez seja mais apropriado denominá-lo “princípio do custo histórico original) como base de valor”, pois, como vimos, são vários os conceitos de custo existentes. Como princípio aceito, refere-se ao custo original. Na conceituação ortodoxa, os elementos do ativo entram nos registros contábeis pelo preço pago para adquiri-los ou fabrica-los.

Ainda no concernente ao princípio do custo histórico, Marion (2003, p. 139) afirma:

Os registros contábeis são efetuados com base no valor de aquisição do bem ou pelo preço de fabricação (incluindo todos os gastos necessários para colocar o bem em condições de gerar benefícios para a empresa). Dessa forma, dois contadores, ao defrontarem-se com o mesmo evento (fato), não divergiram na mensuração do fato contábil.

Como o próprio nome diz, registro pelo valor original caracteriza-se pelo registro dos fatos na contabilidade, pelo seu valor de fabricação ou aquisição, ou seja, o bem deverá integrar o patrimônio pelo seu valor de custo identificado no seu documento comprobatório, para que o mesmo não provoque discrepâncias na situação econômica-financeira da entidade.

A Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capítulo II, determina no artigo 7º:

Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade.

Como os componentes do patrimônio devem ser registrados pelo seu valor original, ou seja, o valor constante na sua nota fiscal de entrada, o mesmo, apesar de ser registrado com base no seu valor original, poderá ser atualizado ao valor de mercado desde que devidamente comprovado essa reavaliação.

2.3.4 Princípio da atualização monetária

No que tange a ao principio da atualização monetária, a equipe de professores FEA/USP (1998, p. 261), comenta:

Não devemos confundir correção monetaria operacional, que altera o valor dos saldos devidos ou a que temos direito, pela inflação, com correção cometaria contabil, que permite, pela expressão de demonstrações a um poder aquisitivo de uma mesma data, melhor avaliar os resultados da empresa.

A Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capítulo II, determina no artigo 8º, “os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contabeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.”

Apesar da correção monetária ter sido extinta em 1995, onde naquela os valores patrimoniais eram atualizados de acordo com a inflação, e a qual indubitavelmente as organizações detinham de direito, não se deve confundir aquela correção monetaria operacional com a correção monetaria contabil, que traz aos bens os seus valores de mercado devidamente comprovados através de laudos tecnicos.

2.3.5 Principio da oportunidade

No tangente ao assunto, Marion (2003, p. 145):

O principio da oportunidade consiste em nao ignorar na contabilidade o registro de atos e fatos administrativos incertos ou aleatorios, que normalmente nao sao considerados patrimoniais, mas que, no futuro, poderão afetar o patrimonio.

O principio da oportunidade refere-se ao registro do fato contabil no tempo correto que lhe foi gerado. Uma nota fiscal de entrada recebida no ultimo dia do mês deverá ser registrada na mesma data, não podendo assim ser registrada em outro mês podendo provocar discrepancias que vão desde a situação economica da entidade até uma postergação de um tributo na qual o mesmo deveria ser da competencia em que a nota fiscal foi disponibilizada.

A Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capítulo II, determina no artigo 6º:

O principio da oportunidade refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Registrar o patrimonio em tempo habil é característica do principio da oportunidade, na qual cabe aos responsáveis pela sua identificação o seu perfeito registro para que a integridade do patrimonio seja mantida.

2.3.6 Principio da prudência

A Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, capítulo II, determina no artigo 10º:

O principio da prudencia determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que apresentem alternativas igualmente validas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

O principio da prudencia, dentre os principios geralmente aceitos é o de maior dificuldade de entendimento, pois baseia-se entre atribuir um maior valor as obrigações e um menor valor aos bens ou direitos da organização. Tudo isso em virtude de não gerar muita lucratividade e sim se prevenir contra possiveis prejuizos.

Atraves de uma maior atribuição ao valor das obrigações, diminui-se os ativos, que possuem tendencia de transforma-se em despesa, fazendo assim que diminua a situação liquida da entidade.

2.3.7 Principio da competência

Marion (2006, p. 78), “esse regime é universalmente adotado, aceito e recomendado pela Teoria da Contabilidade e pelo imposto de renda. Evidencia o resultado da empresa (lucro ou prejuizo) de forma mais adequada e completa.”

Ainda Marion (2003, p. 95):

Diante do regime de competencia dos exercicios (ou regime economico), a contabilidade considera a receita gerada em determinado exercicio social, nao importando seu recebimento. Importa, portanto, o periodo em que a receita foi ganha (fato gerador) e não o seu recebimento.

O princípio da competência caracteriza-se como o princípio mais utilizado no âmbito contábil, pois caracteriza-se pelo reconhecimento das receitas e despesas quando de fato ocorrerem e independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Como exemplo é possível retratar os salários de funcionários da entidade que normalmente são pagos no 5º dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, sendo assim, a despesa devesse ser reconhecida no mês anterior ao do pagamento, onde a força de trabalho foi exercida pelos colaboradores.

2.4 ESCRITURAÇÃO

A escrituração contábil consiste no mecanismo na qual as empresas, poderão confeccionar diversos relatórios gerenciais que controlaram o seu patrimônio, bem como, gerenciar suas atividades presentes e futuras.

Quanto à escrituração contábil Silva (2002, p. 19) afirma que:

Qualquer tipo de empresa, independentemente de seu porte ou natureza jurídica, necessita manter escrituração contábil completa, inclusive livro diário, para controlar o seu patrimônio e gerenciar adequadamente os seus negócios.

A escrituração contábil não deve ser confeccionada simplesmente para atender as exigências de diversas legislações vigentes, mas essencialmente para atender as necessidades gerenciais.

2.4.1 Procedimentos para Escrituração contábil

Pode se conceituar ainda a escrituração contábil como um aglomerado de procedimentos técnicos que procuram o registro, o controle e a demonstração das variações patrimoniais ocorridas num período, e também a sua posição numa data. De acordo com Fávero (1995, p. 113) escrituração contábil: “É o ato de se registrar nos livros da empresa as movimentações ocorridas em seu patrimônio”.

A Resolução Contábil nº. 563, de 28 de outubro de 83, do Conselho Federal de Contabilidade determina que a entidade deva manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, através de processo manual, mecanizado ou eletrônico.

A escrituração contábil é uma ferramenta gerencial muito importante, como também uma base sólida para auditorias, planejamento tributário, acompanhamento de resultados operacionais.

A escrituração contábil é elaborada em livros obrigatórios ou facultativos, conforme cada atividade explorada.

Vale destacar ainda que de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 qualquer empresa individual ou societária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração e demais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência aos atos neles consignados.

2.4.2 A obrigatoriedade da escrituração

Qualquer que seja a empresa, individual ou societária, independentemente do seu ramo de atividade e que tenha fins lucrativos precisa conservar escrituração contábil regular.

De acordo com o que impõe o Código Comercial e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nenhuma organização que visa lucro está dispensada da escrituração comercial.

O Código Comercial – Lei 556, de 25.06.1850 (assinado pelo Imperador Pedro II e vigente até hoje com as adaptações que o tempo exigiu), determina em seu artigo 10:

“Todos os comerciantes são obrigados:

1º . a seguir uma ordem uniforme de contabilidade e escrituração, e a ter os livros para esse fim necessários;

...

4º a formar anualmente um balanço geral do seu ativo e passivo, o qual deverá compreender todos os bens ...”.

As empresas independentemente do seu porte deverá apresentar suas informações patrimoniais através da confecção de uma demonstração de resultado e ainda de um balanço patrimonial.

A Resolução nº. 563, de 28.10.83, editou a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica – NBC-T-2, Da Escrituração Contábil, e no capítulo NBC-T-2.1:

Das formalidades da Escrituração Contábil, encontra-se em seu inciso 2.1.5: “O Diário e o Razão constituem os registros permanentes da Entidade”. E, no inciso 2.1.5.4: “Os registros permanentes e auxiliares previstos nesta Norma serão registrados no registro Público Competente”.

A escrituração contábil deverá ser expressamente demonstrada através de livros que sigam uma uniformidade de ordem cronológica, na qual esses livros

deveram ser registrados nos seus respectivos órgãos e entidades devidamente responsáveis pelas suas autenticações.

2.5 RELATÓRIOS CONTÁBEIS

No concernente a relatorios contabeis Marion (2003, p. 6) afirma:

Relatorio contabil é a informação oriunda dos dados colhidos pela contabilidade, expressa de maneira previamente acertada, de forma resumida e ordenada, que objetiva informar aos usuarios internos e externos à empresa fatos registrados em determinado periodo.

Os dados contábeis após registrados na contabilidade de acordo com planificação contábil definida anteriormente, são alocados e inseridos em programa contábil, na qual, esse ajuntado de dados irá fornecer aos usuarios a informações de maneira resumida ordenada, passando assim a ser reconhecido como relatório contábil, expressando o resultado originado da escrituração dos fatos contábeis.

Marion (2006, p. 43) comenta ainda:

Os relatorios são elaborados de acordo com as necessidades dos usuarios. Evidentemente, um relatorio sobre o resultado anual de uma farmacia destacará muito menos pormenores que o de uma siderurgica, que, normalmente, tem um numero elevado de proprietarios, grande volume de negocios, diversos tipos de impostos a recolher, operações em muitas agências bancárias.

Cada ramo de atividade irá definir a sua planificação contábil, conseqüentemente, as informações iram ser extraidas de maneira distinta, fazendo com que cada atividade obtenha a sua informação necessária para atender as suas necessidades, ou seja, uma empresa de porte maior necessitará de informações mais complexas.

Já Oliveira (2005, p. 29) afirma:

As peças contabeis expõem de forma resumida e ordenada os fatos colhidos e registrados pela contabilidade. Elas procuram informar as pessoas interessadas (usuarios): a posição patrimonial e economico-financeira da entidade de um determinado periodo, o qual é denominado exercicio social.

As empresas a iniciarem suas atividades, necessitam de informações que as auxiliem a entender como andam o seu sistema financeiro e econômico. Apesar das organizações serem constituídas com o objetivo de operar indefinidamente é preciso que a mesma acompanhe a sua movimentação seja esta diária, mensal ou anual.

Vale ressaltar que os dados registrados na contabilidade quando transformados em relatórios podem e muito contribuir para a sobrevivência das empresas, principalmente por revelarem a sua situação patrimonial, financeira e econômica.

2.5.1 Livros contábeis obrigados as micro e pequenas empresas

Segundo Silva (2005, p. 29) os livros contábeis obrigatórios para as pequenas empresas são:

a) Livro Diário

O Livro Diário registra todos os fatos que afetam o patrimônio, em ordem cronológica de dia, mês e ano, podendo contar com livros auxiliares para registrar operações específicas ou a movimentação de determinadas contas.

b) Livro Razão

O Livro Razão registra, também, todos os fatos, só que dando ênfase às contas que compõem o patrimônio. É esse livro que permite conhecer a movimentação de débito e crédito de cada elemento que compõe o patrimônio da empresa.

Para que se consiga confeccionar os relatórios contábeis é preciso primeiro fazer a escrituração dos atos e fatos que ocorrem nas empresas, independentemente do seu porte. Nesse sentido os livros obrigatórios as pequenas empresas são o livro diário que como o próprio nome diz, apresenta a movimentação diária escriturada na empresa.

O livro diário registra todos os fatos que modificam a situação líquida da empresa, já o razão também apresenta essas variações porém apresentando de forma individual, conta por conta.

2.6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Existem quatro técnicas contábeis, a escrituração, as demonstrações contábeis, a auditoria contábil e a análise das demonstrações. Todas para sejam realizadas são dependentes umas das outras, por exemplo para se ter demonstrações contábeis é preciso ter escrituração, para se ter auditoria das demonstrações é preciso ter as demonstrações contábeis, e assim por diante.

No concernente ao assunto a Equipe de Professores da FEA/USP (1998, p. 26) afirma que:

Quando a contabilidade é bem planejada, grande parte do processo de escrituração se torna rotineira e pode ser realizada por simples escriturários ou por computadores, sob a supervisão do contador ou de um subcontador.

É válido salientar que a escrituração contábil é a base para se conseguir as outras técnicas contábeis, afinal sem dados e informações o que poderá ser levantado e analisado. Enfim a escrituração consiste na técnica imprescindível da contabilidade.

Após escriturados os dados e informações serem levantadas demonstrações financeiras, essas servem de base para a tomada de decisão nas organizações.

É preciso se ter mais consciência do poder de informação que é emanado das demonstrações financeiras, as mesmas podem e muito determinar a sobrevivência das empresas.

Matarazzo (1998, p. 43) esclarece que:

O conteúdo e a forma de apresentação das demonstrações financeiras atendem as necessidades da análise de balanços (ainda que no caso de análises mais profundas, como na alavancagem financeira, se tenha que reestruturar parte da demonstração de resultados), exceto no que se refere a correção monetária.

Já Marion (2006, p. 43) esclarece que:

Dos inúmeros relatórios que há em contabilidade, destacam-se aqueles que são obrigatórios de acordo com a legislação brasileira. Esses relatórios são conhecidos como demonstrações financeiras ou, ainda, demonstrações contábeis.

Para levantamento das demonstrações contábeis, deve ser estabelecido um período contábil e este deve ser determinado pelos proprietários da empresa, na

qual deverá ser expresso em seu contrato social ou requerimento. Normalmente esse prazo é convencionado em 12 (doze) meses, ou seja, inicia-se em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro, fazendo com que esse período se chame exercício social. Em outras atividades pode ser que esse período não compreenda os 12 (doze) meses, como na atividade de construção de navios.

2.6.1 Balanço patrimonial

Oliveira (2005, p. 30) comenta:

O balanço patrimonial, mantido com base na legislação comercial e de acordo com os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade, reflete a posição estática patrimonial da empresa em determinado momento, normalmente no fim do ano ou de um período prefixado.

O balanço patrimonial representa a estática da empresa, ou seja, como se fosse uma fotografia, apresenta qual a situação patrimonial e financeira da entidade em determinado momento. Logicamente, se as organizações se apegarem nas normas que regem a contabilidade e principalmente os princípios fundamentais da contabilidade, a mesma estará apresentando aos interessados as suas informações efetivas referentes a sua operacionalização.

A equipe de professores FEA/USP (1998, p. 29) afirma sobre o balanço patrimonial:

O balanço patrimonial é uma das mais importantes demonstrações contábeis por meio do qual podemos apurar (atestar) a situação patrimonial e financeira de uma entidade em determinado momento. Nessa demonstração, esta claramente evidenciados o ativo, o passivo e o patrimônio líquido da entidade.

O balanço patrimonial é composto pelo ativo, que representa os elementos que pertencem a empresa e estão em poder dela e ainda os elementos que pertencem a empresa no entanto estão em poder de terceiros. Já o passivo representa os elementos que não pertencem a empresa mas estão em poder dela.

Neves (2006, p. 357) afirma que o balanço patrimonial “ a demonstração que tem por objetivo expressar os elementos financeiros patrimoniais de uma entidade,

através da apresentação ordenada de suas aplicações de recursos (ativo) e da origens desses recursos (passivo).”

Nesse sentido entende-se que o ativo representa os recursos que se adentraram na empresa, também conhecidos como aplicações de recursos e o passivo mostra qual a origem dos recursos que se inseriram no ativo.

2.6.2 Demonstração do resultado do exercício

Marion (2006, p. 91):

A demonstração do resultado do exercício é um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período, normalmente 12 meses. É apresentada de forma dedutível (vertical), ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e, em seguida, indica-se o resultado (lucro ou prejuízo).

Como o próprio nome diz a demonstração do resultado do exercício representa a situação econômica da empresa de forma dinâmica, visto que quando as empresas iniciam suas atividades, o seu objetivo é operar indefinidamente, e para isso preciso apurar resultados, ou seja, demonstrar se houve lucro ou prejuízo com a operacionalização da empresa.

A DRE é apresentada de forma vertical na qual as receitas aparecem como os ganhos, e os custos e despesas como perdas, sendo assim, posteriormente são confrontados como contraditórios para saber se a empresa obteve lucro ou prejuízo.

Já Sá (2000, p. 117) afirma:

A demonstração do resultado do exercício, tem como objeto evidenciar os componentes do lucro ou da perda, em um período (geralmente de um ano). Por isto mesmo apresenta a receita, as deduções diretas que ocorrem sobre a mesma e que permitem apresentar a denominada receita líquida, os custos, as despesas e inclusive o ônus tributário sobre o resultado, mostrando, finalmente se houve prejuízo ou se a empresa lucrou.

Pelo fato de se apresentar de forma dinâmica, a DRE apresenta os componentes que deram causa aos ganhos e perdas da organização. Nesse sentido a demonstração sai em forma dedutiva, na qual são evidenciadas as receitas diminuídas os impostos, os custos e as despesas operacionais e não operacionais da entidade.

2.7 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

No Brasil é muito comum por parte da administração pública e dos gestores, um maior envolvimento quanto às atividades das grandes empresas, preocupando-se quanto às legislações tributárias e previdenciárias, ocasionando assim, no esquecimento das atividades das micro e pequenas empresas.

É preciso evidenciar que esse imenso interesse pelas grandes empresas é em virtude da perspectiva de que essas empresas formariam grupos dominantes no mercado, ou seja, concentração de grupos de grande porte gera grande movimentação.

Nesse sentido Raza (2006, p. 45), diz que:

O Brasil ainda é um dos poucos países em desenvolvimento onde os dirigentes governamentais dão pouca ou nenhuma importância às micro e pequenas empresas; cultura essa calçada na valorização das grandes empresas e nas multinacionais que dominaram o mercado com suas influências mercadológicas.

Outrora é preciso que a administração pública se conscientize que as micro e pequenas empresas, com os benefícios oferecidos pelas legislações vigentes poderão aumentar a geração de novos empregos e obter novas políticas previdenciárias que as conduzam a suportar o mercado competitivo.

2.7.1 Enquadramento como Micro empresa

Segundo Silva (2005, p. 15):

O enquadramento como Microempresa-ME ou como Empresa de Pequeno Porte (EPP), pela Lei nº 9.317/96, tem conotação meramente fiscal e é opcional. A legislação vigente, no âmbito federal, que é conhecida por Lei do Simples, estabeleceu parâmetro baseado no faturamento, conforme consta do item 2.1 deste manual.

Para que as empresas sejam distinguidas entre microempresa ou empresa de pequeno porte, tudo irá depender do enquadramento em conformidade com a sua receita acumulada, ou seja, obviamente se a empresa deter de um faturamento baixo a mesma poderá ser considerada como microempresa se ocorrer o inverso a

mesma será considerada como empresa de pequeno porte. Vale lembrar ainda que este enquadramento é para fins fiscais.

2.7.2 Definição de Micro Empresa

A Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, no capítulo II, determina em seu artigo 3º:

Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Para a Receita Federal existe uma forma distintiva entre empresa normal e pequena empresa. Suas características são diferentes em diversos aspectos relacionados à contabilidade.

No que tange ao assunto deste relatório, a escrituração contábil das empresas normais, são mais complexas quanto a sua metodologia, já nas pequenas empresas a Constituição Federal de (1988), em seu “artigo 179”, diz que: “As micros e pequenas empresas terão o seu tratamento diferenciado e simplificado”.

Contudo, na realidade os envolvidos no processo (empresários e profissionais contábeis) estão se confundindo quanto à expressão “simplificado” abordado na Constituição Federal. Inúmeros são os erros apresentados quanto ao artigo “179 da CF”, destacando-se os principais: não utilização da escrituração contábil, ocasionando na não efetividade nas demonstrações financeiras, patrimoniais e econômicas.

2.7.3 Forma de constituição da Micro Empresa

Silva (2005, p. 15) comenta sobre a forma de constituição das Microempresas:

As empresas constituídas sob a forma de sociedade por ações, também denominadas Sociedades Anônimas, são as únicas que não poderão ser enquadradas como ME ou EPP. As demais, inclusive Firms Individuais e Sociedade Cíveis Prestadoras de Serviços, exceto as de profissão legalmente regulamentada, poderão ser enquadradas nessa condição a fim de gozarem dos benefícios instituídos pelo SIMPLES.

Todas empresas poderão se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte, exceto as que sejam sociedades anônimas com obrigação de divulgação das suas demonstrações, e as que exerçam profissão legalmente regulamentada. Em alguns casos com a Lei Complementar 123/2006, algumas profissões já podem ser enquadradas como microempresa.

2.7.4 A escrituração nas micro e pequenas empresas

Quanto à necessidade legal a escrituração contábil nas micro e pequenas empresas devem ser feita de uma maneira que apresente a situação financeira e patrimonial da empresa, pois essas informações auxiliam na tomada de decisão, bem como, tornam essas empresas aptas a suportar o mercado competitivo e ainda numa situação futura de falência, concordata ou até mesmo perícia judicial, a mesma presente frente a justiça dados efetivos.

Segundo Silva (2002, p. 23): “a escrituração contábil habilita a empresa para enfrentar diversas situações, tais como: concordata, falência, periciais judiciais, dissidências societárias”.

Quanto à necessidade gerencial as informações que a escrituração contábil oferece auxiliam as micro e pequenas empresas a estarem preparadas para as mudanças constantes no mercado atual. Silva (2002, p. 23) diz que:

Uma empresa sem contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento, impossibilitada de elaborar demonstrativos contábeis por falta de lastro na escrituração.

Quanto à necessidade da escrituração contábil para atender fins gerenciais, Silva (2003, p. 24), diz ainda que “o empresário necessita de informações para a

tomada de decisões. A contabilidade oferece dados formais, científicos e universais, que permitem atender a essa necessidade.”

Silva (2002, p. 24), no tocante a este assunto afirma que:

A falta de escrituração é uma das principais dificuldades para se avaliar a economia informal, o que distorce as estatísticas do Brasil. O desconhecimento da realidade econômica nacional gera decisões completamente dissociadas das necessidades das empresas e da sociedade em geral e, sem dúvida, tem causado prejuízos irrecuperáveis ao País.

Silva (2002, p. 25) comenta ainda, que “do ponto de vista contábil, tem ocorrido interpretações indevidas sobre essa determinação constitucional, fazendo crer, inclusive, que estariam dispensadas da escrituração, induzindo a clandestinidade patrimonial (...)”.

Verifica-se na atualidade uma imensa dificuldade das micro e pequenas empresas em conseguir financiamentos em instituições de crédito, pois o primeiro item a ser solicitado são as Demonstrações Contábeis dos 3 (três) últimos exercícios.

2.7.5 Disposições Legais quanto à escrituração nas micro e empresas

Apresentamos a seguir as disposições legais que norteiam a escrituração contábil nas micro e pequenas empresas. A Constituição Federal determina que esse porte de empresa poderá ter a sua escrituração de forma mais simplificada, no entanto será observado que existem diversas interpretações acerca desse tema.

A Lei 9.317/1996 que institui o sistema integrado de micro e pequenas empresas apresenta quais as obrigações acessórias que estão sujeitas as micro e pequenas empresas. Será comentada ainda a norma do Conselho Federal de Contabilidade sobre a escrituração contábil nas micro e pequenas empresas.

2.7.6 Constituição Federal

A escrituração contábil das empresas normais, são mais complexas quanto a sua metodologia, já nas pequenas empresas a Constituição Federal (CF/1988), estabelece que:

Art. 179: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão as microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por lei.

Contudo, os envolvidos no processo (empresários e profissionais contábeis) muitas vezes confundem-se quanto à expressão “simplificado” abordado na Constituição Federal. Inúmeros são as interpretações que são acolhidas quanto a este artigo 179 da CF/1988.

Um deles é a dispensa da escrituração contábil, esse entendimento pode levar a não confecção de relatórios que apresentem a situação econômica, patrimonial e financeira das empresas.

A primeira consiste no registro da notas fiscais de compra e venda, na qual após digitadas, são apurados os impostos. Já a escrituração contábil, consiste em toda movimentação financeira, patrimonial e econômica da empresa.

2.7.7 A legislação do Simples – Lei 9.317/1996

No que concerne às obrigações acessórias, a Lei 9.317/96 que instituiu o sistema simplificado de contabilidade das micro e pequenas empresas (SIMPLES) determina que:

Art. 7º: As micro empresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES apresentarão, anualmente, a declaração simplificada que será entregue até o ultimo dia útil do mês de maio do ano calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de quem tratam o artigo 3º e 4º;

§ 1º A micro empresa e empresa de pequeno porte ficam dispensadas da escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:

- a) Livro Caixa, no qual deverá ser escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;
- b) Livro de registro de inventário, no qual deverão constar registros de estoques existentes no termino de cada ano calendário;
- c) Todos os documentos e demais papeis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nas alíneas anteriores.

§ 2º O disposto nesse artigo não dispensa o cumprimento, por parte das micro empresas e empresa de pequeno porte, das obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária e trabalhista.

Assim como as pessoas físicas, as empresas jurídicas estão obrigadas a apresentar ao fisco declarações das suas movimentações. No caso das

microempresas as declarações a serem apresentadas ao fisco federal será a declaração simplificada.

A lei 9317/1996 que institui o Simples foi alterada pela Lei Complementar 123/2006, conforme expresso a seguir:

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007. Alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Apos uma longa data, o Simples foi alterado para Simples Nacional, na qual diversas mudanças foram consideradas através da Lei Complementar 123/2006, dentre as quais podemos destacar a inserção de anexos para cálculo dos impostos e contribuições.

2.7.8 A importância da utilização das demonstrações contábeis no processo decisório nas MPEs

Silva (2005, p. 71) comenta:

As demonstrações contábeis são uma consequência da escrituração e, por isso, nela devem estar respaldadas. Em outras palavras, não há demonstração se não existir escrituração. Daí se depreende que qualquer demonstração elaborada sem que a empresa possua contabilidade formal é demonstração falsa e prova incapacidade técnica dos profissionais envolvidos, passíveis, portanto, de punição pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As demonstrações são confeccionadas com base nos atos e fatos registrados na contabilidade, sendo assim, se não houver contabilidade não existirá demonstração. É importante que as pequenas empresas registrem seus atos e fatos, pois assim poderão obter demonstrações capazes de auxiliarem na tomada de decisão, seja em relação a indicadores ou mesmo planejamento tributário, o fato é que a utilização das demonstrações contábeis são imprescindíveis às pequenas empresas.

Já Marion (2005, p. 6) afirma:

Dessa forma, podemos afirmar que a função primordial da contabilidade e dos relatórios formatados com seus dados é a de fornecer a cada um de seus usuários, internos e externos à companhia, informações estruturadas para a tomada de decisões com a segurança da origem da informação.

A contabilidade produz dados que poderam ser convertidos em informacoes que possam orientar os seus usuarios, se internos, auxiliam na tomada de decisoes atraves da analise de indicadores, se externos, auxiliam na politica de que escolha da capacidade de pagamento o que nao deixa de ser uma tomada de decisao.

2.8 PERFIL DO MICRO EMPREENDEDOR BRASILEIRO

Para que as atividades e a gestão operacional nas empresas funcionem de maneira coerente é preciso que os gestores consigam se encontrar no sentido de ter entendimento necessário para interpretação nos negócios que regem a administração empresarial.

Em relação aos pequenos empresários não é diferente, na atualidade o mesmo deverá ter o máximo de conhecimento possível, pois afinal de contas ele estará administrando uma pessoa jurídica que poderá vir à falência pela má administração ou tomada de decisão incorreta. É evidente ainda que o pequeno empresário deva ainda ter atitude e não só depender das informações fornecidas pelos profissionais de contabilidade.

Depois de elaborados os relatórios contábeis, diversas informações podem ser retiradas desses relatórios, informações econômicas financeiras, de custos e ate de planejamento estratégico e tributário.

Sendo assim e evidente ate a possível elaboração de relatórios gerenciais. Conhece-se então o potencial de informações que esses relatórios fornecem aos empresários, contudo não basta somente ter informações excelentes em mãos, e preciso saber usá-las. Portanto, e preciso que os empresários saibam o que fazer com essas informações.

METODOLOGIA

Para Beuren (2006, p. 66):

Esta seção, em alguns cursos de graduação e pós graduação, requer um detalhamento mais amplo e profundo, a ponto de lhe ser destinado um capítulo específico, o qual usualmente vem logo após o capítulo da fundamentação teoria ou revisão bibliográfica.

Para atender a demanda dos objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica referente ao tema: A importância da escrita contábil nas pequenas empresas na cidade de Juína. Concomitante a isso foi feita uma pesquisa empírica envolvendo uma Emissora de Rádio da cidade de Juína-MT.

Por tratar-se de uma pesquisa empírica, na qual não se permite o isolamento e o controle das variáveis, foi feita a opção pela técnica de entrevista.

As questões buscaram identificar o processo de conhecimento do gestor acerca da escrituração contábil, e posteriormente, qual importância dessa escrituração para o gerenciamento da organização em estudo.

A análise de dados foi feita de forma qualitativa. Esse trabalho foi desenvolvido no período de agosto a novembro de 2009.

O método de abordagem que foi desenvolvido na pesquisa foi o hipotético-dedutivo que segundo Silva (2003, p. 43) esse método consiste na tentativa e erro, ou seja, formula-se hipóteses para posteriormente ir para campo consultar se essas são verdadeiras ou não.

De acordo ainda com Lakatos e Marconi (2002, p. 47) essa abordagem mostra os casos de aplicação da teoria do caos em estudos avaliativos, aplicando componentes principais, e procurando indicadores comuns aos casos analisados. A pesquisa aceita neste estudo foi à técnica de entrevista que segundo SILVA (2003, p. 65), essa pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito ou para construir hipóteses.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa teve como enfoque a utilização da contabilidade gerencial com ferramenta que auxilie no controle contábil da empresa Torre Azul Publicidade, bem como, apresentou qual a percepção do gestor da organização sobre essas informações contábeis para a tomada de decisão.

3.2 TRATAMENTO E ANALISE DOS DADOS

Os dados foram coletados através de pesquisas bibliográficas, técnica de entrevista, pesquisas eletrônicas e trabalho de campo. Os dados foram ainda apresentados na monografia através de relatos e comentários analíticos foram apresentadas e comentadas favorecendo a análise e compreensão da pesquisa.

ANALISE DOS RESULTADOS

A Torre Azul Publicidade está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº cnpj xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, cuja atividade econômica principal é a prestação de serviços em radiodifusão, com predominância de divulgação publicitária, localizada na Avenida Holmis loris , nº 429 - Centro, próximo a Igreja Sa grado Coração de Jesus A empresa foi constituída em 10 de novembro de 1998 pelo administrador Salmo Ciriaco da Silva, que permanece até os dias atuais como proprietário, com intuito de atender potencialmente aos clientes da cidade de Juína e adjacências na região Oeste do Mato Grosso, oferecendo-lhes produtos/serviços na linha de divulgação publicitária.

Possui uma área comercial de aproximadamente 80 m² de área comercial.

O entrevistado da empresa Torre Azul Publicidade é do sexo masculino, possui a faixa etária de 41 anos. Com o nível de escolaridade superior completo e bastante experiência na área com mais de 20 anos na área administrativa, respondeu 14 perguntas elaborada no questionário.

As questões a seguir trataram do conhecimento do gestor ao nosso foco em escrituração contábil.

Questão 5 – Em sua opinião, de que forma a contabilidade pode contribuir para sua empresa?

R: Apurando o resultado da empresa, se teve lucro ou prejuízo.

Revela que o gestor da empresa, está totalmente focado em relação a contribuição da contabilidade para a administração da empresa. O gestor apresenta ainda a importância da contabilidade para a operacionalização da empresa, bem como, como ciência importante para o cálculo do resultado econômico da empresa, verificando se a mesma obteve lucro ou prejuízo, além de comentar ainda que com a contabilidade é possível prever fatos que poderão ocorrer futuramente, como análise de índices, planejamento tributário, dentre outras citadas pelo entrevistado. Para tanto observa-se que o gestor também visualiza-se que no ramo contábil a ética é importante e que com ela o profissional irá cada vez mais com integridade e honestidade.

A escrituração contábil registra com os atos e fatos que ocorreram na sua operação, identificam a elas a capacidade de gerar relatórios que podem auxiliar na tomada das suas decisões, através de uma escrituração contábil, ficaram mais possíveis serem identificadas as análises de formação de preço de venda e de custos produto, item esse não utilizado pelas empresas de pequeno porte.

Questão 6 – Na sua opinião o profissional contábil é?

R: Indispensável em qualquer empresa.

O gestor foi indagado em relação ao profissional contábil, na qual o mesmo foi apontado como elemento indispensável para a saúde de qualquer empresa independentemente do porte dessa empresa. Complementando ainda o mesmo qualificou o profissional da contabilidade como elemento fundamental para o negócio da certo, pois ele é quem está preparado para solucionar possíveis conflitos que afetem a situação financeira e patrimonial da entidade, pois o contador detém de conhecimento suficiente no que tange a saúde das empresas.

O profissional contábil sendo considerado como utensílio que não pode faltar para o correto gerenciamento das pequenas empresas, mostra que ele pode e muito contribuir com os objetivos das organizações mesmo que seja de pequeno porte.

Questão 7 – Como você acompanha se a sua empresa está tendo lucro ou prejuízo?

R: Verifico quanto recebemos e diminuímos o que pagamos.

Propos ao entrevistado qual a forma de melhor acompanhamento do lucro ou prejuízo da empresa, o mesmo evidenciou uma questão preocupante pois o mesmo compara o que recebeu com o que tem a pagar, no entanto, fica evidenciado que o gestor está focando no ponto financeiro e não no econômico, pois comparar somente entradas e saídas está relacionado ao fluxo de caixa da empresa, diferentemente da do acompanhamento de relatórios econômicos que apurem o resultado da empresa. Sendo assim, fica evidente que o gestor não se utiliza das informações contábeis no todo e sim de relatórios financeiros, o que de certa forma fere aos princípios geralmente aceitos que seguem mais o lado da contabilidade gerencial.

Diante da resposta, observa-se que a escrituração contábil se mantida da pequena empresa, pode auxiliá-la a identificar lucros ou prejuízos, além de contribuir para o perfeito gerenciamento de contas a pagar e a receber.

Questão 8 – Você sabe a diferença do livro caixa e a escrituração contábil?

R: Não sei. Deixo essas decisões para meu Contador.

Também é muito pertinente ao assunto que está sendo tratado, pois existe uma imensa dualidade em relação ao livro caixa e a escrituração. O primeiro como o próprio nome diz, evidencia somente a situação financeira da empresa entradas e saídas. Já a escrituração contábil evidencia toda movimentação da empresa a patrimonial a financeira e a econômica. Sendo assim, quem elabora livro caixa, não disponibiliza a informação contábil em 100%, já quem confecciona a escrituração contábil pode gerar relatórios, análise de índices, planejamento tributário e principalmente o livro caixa se tiver necessidade somente deste. Quanto a explicação do gestor o mesmo disse que não conhece e deixa esse assunto a cargo do seu contador.

Fica evidente assim a contribuição da escrituração contábil, pois evidencia as empresas sua situação econômica, patrimonial e financeira em dado momento, com a escrituração contábil ainda podem ser feitas projeções futuras, planejamentos, dentre outros, diferentemente do livro caixa que mostra somente, a situação de entradas e saídas de numerários.

Questão 9 – Quais os procedimentos para a escolha do regime de tributação da empresa Torre azul?

R: Simplificação da carga tributária

O gestor foi indagado sobre qual a forma utilizada na empresa para definir a carga tributária. O gestor comentou que opta pela simplificação da carga, ou seja, o mesmo citou que a empresa opta pelo regime do Simples Nacional, para reduzir transtornos para a empresa e também com a fiscalização. No entanto foi aconselhado ao gestor que o mesmo optasse pelo caminho da elaboração de um planejamento tributário, para verificar a adequação da empresa a uma redução de

custos tributários que na atualidade assola muitas empresas, principalmente as que estão no ramo de serviços como é o caso da empresa em estudo.

No entanto com a escrituração contábil em tempo real, é possível que a empresa faça projeções e análise através de um planejamento tributário se é viável a sua tributação, ou se a mesma, está em uma tributação que não favorece o seu fluxo de caixa. Através de uma escrituração correta é possível saber o lucro real da empresa.

Questão 10 – Como você sabe se estão pagando muito ou pouco imposto?

R: Comparamos com períodos anteriores.

Direcionou-se ainda ao campo da tributação da empresa, onde o gestor foi questionado sobre como o mesmo identifica se a empresa está pagando muito ou pouco imposto, para surpresa nossa, o mesmo disse que compara com períodos anteriores, o que na lógica não deixa de estar certo, no entanto, focando no âmbito gerencial, deveria ser comparado isso através de um planejamento tributário.

Conforme questão 09, a escrituração contábil registrada a partir dos atos e fatos que se originaram das operações da empresa, é possível a mesma identificar seu lucro real, e assim fazer comparações com as outras metodologias de tributação e assim, apurar verdadeiramente qual a sua melhor opção tributária.

Questão 11 – Na sua opinião, é possível administrar a empresa sem o uso da informação contábil?

R: Não, pois não temos a exatidão das informações.

Indagado sobre quais as dificuldades de se manter uma administração correta sem o uso da contabilidade o gestor respondeu na questão 11 que é impossível administrar sem contabilidade, pois dessa maneira não poderiam ser identificados as informações que auxiliam ao gerenciamento da organização. O que na verdade possui sentido lógico, uma administração sem contabilidade é como uma pessoa sem registro de identificação, ou seja, estaria perdida em um mar agitado sem bússola para se guiar.

Logicamente é impossível administrar uma empresa sem o uso da informação contábil, muitas vezes a administração da empresa é regida por administração

familiar, ou seja, de pai para filho e assim por diante, no entanto se não houver a intervenção de um profissional da área contábil, esta empresa fatalmente não sobreviverá. Daí então a importância das informações contábeis em tempo hábil.

Questão 12 – Quais tipos de informações da contabilidade você acha que contribui melhor para uma boa Administração?

R: Balancetes mensais acompanhados de relatórios explicativos.

O gestor foi indagado sobre quais os tipos de informações que contribuem para a administração correta. O gestor concordou que os balancetes mensais e os relatórios explicativos são de grande valia para auxiliar a alta administração. No tocante ao assunto, é evidente que se a alta administração é alertada sobre informações mensais e auto explicativas, é indubitável que a mesma poderá ainda resolver seu problemas pelo fato dos mesmos estarem sendo avisados em tempo hábil, ainda mais no que se trata de uma contabilidade interna que está focada somente no bem estar de uma organização.

Na realidade todas as informações que atendam as necessidades das empresas são importantes para a mesma, no caso da informação contábil, para que a mesma seja válida é preciso ser registrada, e através da técnica contábil escrituração isso é possível. Não obstante, uma escrituração contábil mantida, pode controlar e salvaguardar os ativos da empresa.

Questão 13 – Assinale as alternativas que você mais concorda:

R: Ao avaliar o resultado da empresa é preciso considerar as despesas desembolsáveis e as não desembolsáveis.

O gestor foi indagado sobre alternativas que identificam como verificar a saúde de uma organização, o mesmo relatou que para saber se uma empresa está tendo viabilidade é através da análise do resultado comparando custos desembolsáveis e não desembolsáveis, pois poderíamos atentar para a depreciação que representa uma despesa não desembolsável mas afeta o resultado econômico da empresa. Outro fator também poderíamos citar o combustível que se evapora em um posto como registrá-lo na contabilidade, de que forma essa perda irá afetar o resultado e financeiro (que foi o pagamento pelo combustível).

Questão 14 – Assinale o item que demonstra uma realidade de ocorrência na empresa?

R: A conta da empresa está em nome do sócio, pois fica mais fácil sua utilização.

Essa questão focou ainda nos princípios fundamentais da contabilidade, o gestor questionado sobre como era a situação dele pessoa física com a empresa pessoa jurídica, o mesmo disse que colocou o nome da conta no banco em nome da pessoa física para facilitar a sua utilização. No entanto observar-se que o princípio da entidade foi ferido, pois para existir contabilidade tem que ter entidade e ainda que o patrimônio da pessoa física se difere totalmente da pessoa jurídica.

A distinção entre o patrimônio da pessoa física e jurídica é premissa básica em contabilidade, através de um registro uniforme é possível evidenciar as mutações que ocorrem no patrimônio da empresa, não se misturando assim com o patrimônio da pessoa física, a não ser em caso de força maior quando o sócio emprestar dinheiro a empresa ou vice versa, devem ser registrados os respectivos direitos e obrigações, mas nunca misturados os patrimônios.

CONCLUSÃO

Diante do exposto pode se concluir que a contabilidade é indispensável, e pode ainda oferecer grande contribuição para a progressão das pequenas empresas, bem como para ajudar os empresários nas suas dificuldades diárias.

As atividades diárias da pequena empresa, evidentemente são diferentes aos da grande empresa, contudo, apesar das pequenas empresas poderem manter as suas escritas de uma forma mais simplificada, não significa dizer que precisa manter sua escrita contábil sucinta, sem escrituração dos livros comerciais, pelo contrário, quanto ao tratamento contábil não se deve diferenciar em nada da grande empresa, pois, com uma escrituração contábil em tempo hábil, é possível manter relatórios contábeis em dia, além de fornecer saúde para a empresa, poderá ainda os pequenos empresários, elaborar relatórios gerenciais que ajudem em análises que comparem o passado, presente e ainda as projeções futuras da empresa.

A escrituração contábil tem origem dos atos e fatos das operações da empresa, sendo assim, escriturados podem originar relatórios e demonstrações capazes de alertar as organizações de evoluções e involuções que iram afetar a continuidade da empresa.

No caso da empresa em estudo evidenciou-se o pouco conhecimento do gestor no que tange a escrituração contábil, apesar do mesmo ter uma larga experiência no ramo administrativo, desconhecem sobre a contabilidade gerencial, e mais precisamente a escrituração contábil, observou-se ainda que no que tange a escrituração o mesmo deixa o cargo do seu contador que estar mais apar da situação, sendo assim, a empresa apesar de confeccionar sua escrituração, ainda não a utiliza para a tomada de decisão.

Portanto, ficou evidente que a escrituração contábil pode contribuir para o crescimento das micro empresas pois, é originada do registro dos atos e fatos da empresa. No caso da empresa em estudo, verificou-se que a Torre Azul Publicidade a empresa confecciona a escrituração contábil, no entanto o gestor não se apega à essas informações para tomar suas decisões, pois o mesmo deixa a cargo do contador da empresa para controlar e salvaguardar os ativos da empresa.

REFERÊNCIAS

BEUREN, IISE Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2006

Constituição Federal de 1988. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004

FEA/USP, Equipe de Professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. **Contabilidade Introdutória**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

Franco, Hilário. **Contabilidade Comercial**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 1991

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 4ªed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005

PADOVEZA, Clovis Luis. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RAZA, Claudio. **Capacitação: o desafio das micro e pequenas empresas**. São Paulo: All Print: 2006.

Resolução Receita Federal lei. 9.317/1996.

Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 750 de 29 de dezembro de 1993.

Resolução Conselho Federal de Contabilidade de 28 de outubro de 1983.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 1999

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Daniel Salgueiro; GODOY, José Antônio de; CUNHA, José Xavier; NETO, Pedro Coelho. **Manual de Procedimentos Contábeis para as Micro e Pequenas Empresas**. CFC e Sebrae: 2002 - 5ª edição.

ANEXOS

Anexo I:



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO VALE DO JURUENA

PESQUISA PARA OBTENÇÃO DE DADOS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO:

TEMA: A IMPORTÂNCIA DA ESCRITA CONTÁBIL NAS PEQUENAS EMPRESAS.

Este questionário faz parte de uma Monografia do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Vale do Juruena. As informações aqui obtidas serão de uso apenas acadêmico, preservando o anonimato dos entrevistados. _____

Destinação: Sócio-Gerente da Empresa Torre Azul Publicidade Ltda.

Dados de Identificação

1. Sexo do Empresário?

- Masculino
 Feminino

2. Faixa-Etária:

- Menos que 20 anos
 21 – 30 anos
 31 – 40 anos
 Acima de 41 anos

3. Grau de Escolaridade:

- Nível fundamental
 Nível Médio
 Superior incompleto
 Superior em andamento
 Superior Completo

4. Há quanto tempo atua como Empresário?

- Menos que 1 ano
- Mais que 1 anos Menos que 5 anos
- Mais que 5 anos Menos que 10 anos
- Mais que 10 anos
- Mais que 20 anos

5- Em sua opinião, de que forma a contabilidade pode contribuir para sua empresa?

- Calculando os impostos da empresa.
- Apurando o resultado da empresa, se teve lucro ou prejuízo.
- Dando suporte para melhorar o desempenho da empresa.
- Não vejo contribuições. Só utilizo a contabilidade por obrigações fiscais.

6- Na sua opinião o profissional contábil e?

- Indispensável em qualquer empresa.
- Dispensável, pois o que a contabilidade faz pode ser feita por qualquer outra pessoal.
- Importante para acompanhar e apurar se a empresa está dando lucro ou prejuízo.
- Outras _____.

7- Como você acompanha se a sua empresa esta tendo lucro ou prejuízo?

- Verifico quanto recebemos e diminuimos o que pagamos.
- Verifico o saldo no banco se está positivo ou negativo.
- Observo os balancetes enviado pela Contabilidade.
- Acompanho pelos relatórios enviados pela contabilidade.
- Outra _____.

8- Você sabe a diferença do livro caixa e a escrituração contábil?

- Sei e na empresa fazemos o livro caixa, pois não temos obrigação da escrituração contábil.
- Sei e na empresa é feito a escrituração contábil.
- Não sei. Deixo essas decisões para meu Contador.
- Não sei. Mas fazemos o livro caixa.

- Não sei. Mas é feita a escrituração contábil.
- Outra. _____.

09- Quais os procedimentos para a escolha do regime de tributação da empresa Torre azul?

- Verificação das informações contábeis junto com o contador.
- A decisão é de inteira responsabilidade do contador.
- Simplificação da carga tributária.
- Redução da carga tributária.
- Não sei informar.

10- Como você sabe se estão pagando muito ou pouco imposto?

- Comparamos com outras empresas.
- Comparamos com períodos anteriores.
- Não observamos, apenas recebemos as guias da Contabilidade e pagamos.
- Deixamos essa análise para o Contador.

11- Na sua opinião, é possível administrar a empresa sem o uso da informação contábil?

- Sim, perfeitamente, pois temos o controle de caixa.
- Sim, mas com muita dificuldade.
- Não, pois não temos a exatidão das informações.

12- Quais tipos de informações da contabilidade você acha que contribui melhor para uma boa Administração?

- Os balanços em cada período de apuração do resultado (lucro ou prejuízo ou prejuízo).
- Balancetes mensais acompanhados de relatórios explicativos
- Apenas relatórios com a interpretação dos dados e se possível gráficos das contas relevantes do balancete.
- Toda e qualquer informação vinda da contabilidade é útil
- Não consigo ver como a contabilidade pode contribuir para a boa administração.

13. Assinale as alternativa que você mais concorda:

- Ao apurar se a empresa está tendo lucro ou prejuízo basta pegar os recebimento menos os pagamentos.
- Para verificar se a empresa está bem financeiramente basta verificar se receita está maior que as despesas.
- Ao avaliar o resultado da empresa é preciso considerar as despesas desembolsáveis e as não desembolsáveis.
- Uma empresa que está tendo lucro certamente está tendo uma boa

- administração.
- Não tenho conhecimento dessas informações cabendo ao contador verificar para a empresa.

14- Assinale o item que demonstra uma realidade de ocorrência na empresa?

- Os sócios de vez em quando empresta dinheiro para a empresa pagar alguma dívida.
- Há ocorrência de pequenas retiradas do caixa para um lanche, ou necessidades particulares.
- A conta da empresa está em nome do sócio, pois fica mais fácil sua utilização.
- Quando necessário, o sócio emite cheque particular para a empresa.
- Na empresa não há nenhuma ocorrência citada anterior.